



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 8/2024/CED, DE 5 DE MARÇO DE 2024

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Portaria nº 442/2024/GR,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo Técnico Setorial do Centro de Ciências da Educação, o qual pertence ao Grupo Técnico Executivo da Comissão do PDI 2025-2029:

- **Agente Gestor - Hamilton de Godoy Wielewicki - Diretor do Centro**
- **Agente de Planejamento - Jorge Cordeiro Balster - TAE**

Art. 2º - Atribuir 10 (dez) horas semanais para a realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.